



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**

**Gabinete da Presidência**

Departamento de Apoio aos Órgãos Colegiados Administrativos (DEACO)

Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

## **COMITÊ GESTOR INTERINSTITUCIONAL DE SISTEMAS DA INFORMAÇÃO (CGINFO)**

### **Instituição:**

Ato Executivo nº 79/2024, publicado do DJERJ de 29/04/2024.

### **Membros:**

**Juiz de Direito RODRIGO MOREIRA ALVES, Auxiliar da Presidência, que o presidirá;**

**Juiz de Direito MARCELO OLIVEIRA DA SILVA**

**Juiz de Direito JOÃO LUIZ FERRAZ DE OLIVEIRA LIMA**

**Juíza de Direito CRISCIA CURTY DE FREITAS LOPES**

**Juiz de Direito PAULO MELLO FEIJÓ**

**Juiz de Direito FELIPE CARVALHO GONÇALVES DA SILVA**

**Juiz de Direito JOSUÉ DE MATOS FERREIRA**

**Juíza de Direito DANIELA BARBOSA ASSUMPÇÃO DE SOUZA**

**Promotor de Justiça JOÃO ALFREDO GENTIL GIBSON FERNANDES – Titular**

**Promotor de Justiça BERNARDO MACIEL VIEIRA – Suplente**

**Defensor Público ANDERSON MARINOVIC – Titular**

**Senhora CAMILA MAURA MOREIRA DA SILVA – Suplente**

**Delegado de Polícia GLAUCIO DE SOUSA SANTOS – Titular**

**Inspetor de Polícia WALDECYRO DE OLIVEIRA BARROS – Suplente**

**Major PM THYAGO FERREIRA VIEIRA**



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**

**Gabinete da Presidência**

Departamento de Apoio aos Órgãos Colegiados Administrativos (DEACO)

Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

**Ten. Cel. BM THIAGO NUNES ALECRIM DA SILVEIRA - Titular**

**Cap. Cor. BM MAYARA MANSO DA SILVA – Suplente**

**Senhor DANIEL DE LIMA HAAB**

**Senhora ALINE CABRAL MUNIZ**

**Atribuições:**

I - opinar sobre a organização do rol de ações evolutivas ou corretivas nos sistemas de processos judiciais eletrônicos do TJRJ, e sobre solicitações dos seus componentes para inclusão ou modificação de funcionalidades, integrações e correções, priorizando a ordem de endereçamento de cada demanda gerada diante de sua urgência, relevância estratégica, sinergia com os projetos ou cronogramas estabelecidos;

II - manter-se alinhado às diretrizes da governança institucional atinentes ao subsistema de governança de tecnologia da informação e comunicação;

III - estabelecer portfólio global de projetos e demandas relacionados à sua atribuição, para manifestação quanto à priorização, cronograma, conveniência e capacidade de execução;

IV - zelar pelo atendimento à estratégia do TJRJ, notadamente no que se refere à implantação e operação dos sistemas da informação de interesse dos participantes do Sistema de Justiça;

V - manter interlocução com os demais comitês do TJRJ, de modo a conciliar a execução de atividades necessárias ao uso dos sistemas da informação e serviços computacionais de interesse dos participantes do Sistema de Justiça;

VI - auxiliar a Presidência do TJRJ e o CGTIC na promoção e acompanhamento da execução de ações relacionadas aos sistemas da informação e serviços computacionais de interesse dos participantes do Sistema de Justiça;

VII - sugerir à Presidência do TJRJ as premissas e estratégias utilizadas para a especificação, desenvolvimento, testes, homologação, implantação e integridade de operação dos sistemas da informação;



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**

**Gabinete da Presidência**

Departamento de Apoio aos Órgãos Colegiados Administrativos (DEACO)

Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

VIII - fomentar e promover a colaboração entre órgãos e entidades, com vistas ao compartilhamento de esforços e recursos voltados ao desenvolvimento e evolução dos sistemas da informação de interesse dos participantes do Sistema de Justiça, bem como à integração de outros sistemas;

IX - propor normas regulamentadoras de sistemas da informação e serviços computacionais à Presidência do TJRJ;

X - elaborar, propor e acompanhar programas, projetos e iniciativas para capacitação de usuários externos e sugerir à Presidência do TJRJ modificação e adaptação na estratégia de sua capacitação;

XI - propor estratégias e regras para depuração de informações legadas de sistemas da informação do PJRJ.